



COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 62.088.042/0001-83

COSESP

seguros

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório da Administração - 1º Semestre 2009

www.cospseguros.com.br

No decorrer do primeiro semestre de 2009 foram encetadas as providências necessárias para o cumprimento das obrigações societárias, legais e regulamentares, em conformidade com a edição da Lei Estadual nº 13.286 de 18 de dezembro de 2008, em que a Assembleia Legislativa Estadual autorizou o Poder Executivo a deliberar, na forma prevista da Lei Federal nº 6.404/76, sobre a liquidação e extinção da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo -

COSESP. Como as últimas emissões de seguros tiveram seu término em fevereiro deste ano, foi comunicada ao Órgão Controlador à disposição do acionista majoritário em 30/06/2009, os ativos e passivos das provisões técnicas atingiram a cifra de R\$ 366,8 milhões e o Patrimônio Líquido encerrou o período com o montante de

R\$ 194,2 milhões, tendo a COSESP remunerado seus acionistas, neste semestre, com a importância de R\$ 4,5 milhões, a título de juros sobre o capital próprio. A Administração da Companhia agradece aos seus acionistas, empregados, fornecedores e clientes o apoio e a colaboração recebidos. São Paulo (SP), julho de 2009
A Administração

Balancos Patrimoniais Encerrados em 30 de Junho de 2009 e de 2008

ATIVO		PASSIVO	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2008
Circulante	386.818	409.346	18.954
Disponível	710	1.096	3.595
Caixa e Bancos	11	509	2.585
Aplicações no Mercado Aberto	699	587	193
Aplicações	384.553	397.359	706
Títulos de Renda Fixa	811	2.524	111
Quotas de Fundos de Investimentos	383.511	394.568	597
Outras Aplicações	231	267	0
Créditos das Operações com Seguros e Resseguros	1.765	8.388	0
Prêmios a Receber	625	3.342	0
Operações com Seguradoras	198	594	0
Operações com Resseguradoras	1.669	3.935	0
Outros Créditos Operacionais	8	2.172	0
(-) Provisão para Riscos de Créditos	(735)	(1.655)	0
Títulos e Créditos a Receber	939	1.218	14.828
Títulos Tributários e Previdenciários	284	284	14.828
Créditos Tributários e Previdenciários	1	83	177
Outros Créditos	654	823	12.032
(-) Provisão para Riscos de Créditos	0	0	2.581
Outros Valores e Bens	710	870	38
Outros Valores	710	870	38
Despesas Antecipadas	2	2	252.520
Administrativas	2	2	252.520
Despesas de Comercialização Diferidas	13	27	36.306
Seguros e Resseguros	13	27	1.877
Desp. de Resseguro e Retrocessões Diferidas	126	386	34.629
Ativo não Circulante	76.816	66.491	148.839
Realizável a Longo Prazo	63.650	51.566	148.839
Créditos das Operações com Seguros e Resseguros	11.868	11.896	67.375
Operações com Resseguradoras	11.868	11.896	67.375
Títulos e Créditos a Receber	51.782	39.670	194.160
Créditos Tributários e Previdenciários	1.007	1.116	120.000
Depósitos Judiciais e Fiscais	50.170	38.155	85.577
Outros Créditos a Receber	19.700	18.004	(114)
(-) Provisão para Riscos de Créditos	(19.095)	(17.605)	(114)
Permanente	13.166	14.925	(7.915)
Investimentos	7.829	8.237	(3.388)
Participações Societárias	1.491	1.491	(3.388)
Imóveis Destinados à Renda	13.087	13.087	(7.915)
Outros Investimentos	649	649	(3.388)
(-) Provisão para Desvalorização	(649)	(649)	(3.388)
(-) Depreciação	(6.749)	(5.641)	(3.388)
Imobilizado	4.400	5.549	(7.915)
Imóveis	6.192	6.192	(7.915)
Bens Móveis	6.310	6.478	(7.915)
Outras Imobilizações	0	0	(7.915)
(-) Depreciação	(8.102)	(7.121)	(7.915)
Diferido	937	1.139	(7.915)
Despesas de Organização, Implantação e Instalação	1.944	2.054	(7.915)
(-) Amortização	(1.007)	(915)	(7.915)
Total do Ativo	465.634	475.837	465.634

Demonstração do Resultado em 30 de Junho de 2009 e de 2008

	30/06/2009	30/06/2008
Prêmios Emitidos Líquidos	4.345	13.675
Prêmios Resseguros Cedidos	(15)	(60)
Prêmios Retidos	4.330	13.615
Variáveis das Provisões Técnicas de Prêmios	827	224
Variável da P.P.N.G. - Resseguro Cedido	(124)	(178)
Prêmios Ganhos	5.033	13.672
Sinistros Retidos	(7.714)	(1.183)
Despesas de Comercialização	(1.866)	(6.143)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(447)	(1.317)
Despesas Administrativas	(6.099)	(6.387)
Despesas com Tributos	(1.229)	(1.027)
Resultado Financeiro	8.313	9.556
Resultado Patrimonial	446	408
Resultado Operacional	(3.563)	8.579
Resultado não Operacional	217	385
Resultado antes dos Impostos e Participações	(3.346)	8.964
Imposto de Renda	(43)	(494)
Contribuição Social	(2)	(444)
Participações sobre o Resultado	0	0
Lucro (Prejuízo) Líquido do Semestre	(3.415)	8.026
Quantidade de Ações (Em milhares)	120.000	120.000
Lucro (Prejuízo) Líquido do Semestre por Ação (lote de 1.000 ações) - R\$	(28,46)	66,88

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30 de Junho de 2009 e de 2008

	30/06/2009	30/06/2008
Atividades Operacionais	5.711	18.862
Recebimento de Prêmios de Seguros	5.711	18.862
Recuperação de Sinistros e Comissões	3.234	8.881
Outros Recebimentos Operacionais (Salvados, Ressarcimentos e Outros)	1.107	1.556
Pagamentos de Sinistros e Comissões	(13.124)	(34.459)
Repasses de Prêmios por Cessão de Riscos	(1.976)	(4.211)
Pagamentos de Despesas com Operações de Seguros e Resseguros	(55)	(130)
Pagamentos de Despesas e Obrigações	(6.886)	(6.966)
Pagamento de Indenizações e Despesas em Processos Judiciais	(462)	(546)
Outros Pagamentos Operacionais	(9)	0
Recebimentos de Juros e Dividendos	1.384	785
Constituição de Depósitos Judiciais	(9.222)	(8.479)
Resgates de Depósitos Judiciais	953	1.278
Pagamento de Participações nos Resultados	(252)	(145)
Caixa Gerado (Consumido) pelas Operações	(19.597)	(23.572)
Impostos e Contribuições Pagos	(2.012)	(1.360)
Outros Recebimentos	1.187	1.187
Investimentos Financeiros: Vendas e Resgates	23.796	26.280
Caixa Líquido Gerado (Consumido) nas Atividades Operacionais	3.565	2.535
Atividades de Investimento	2	116
Pagamento pela Compra de Ativo Permanente: Imobilizado	(2)	(44)
Recebimento pela Venda de Ativo Permanente: Imobilizado	2	116
Caixa Líquido Gerado (Consumido) nas Atividades de Investimento	0	72
Atividades de Financiamento	0	0
Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	(5.159)	(3.043)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) nas Atividades de Financiamento	(5.159)	(3.043)
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.594)	(437)
Saldo de Caixa + Equivalente no Início do Período	2.303	1.533
Saldo de Caixa + Equivalente no Final do Período	710	1.096
Aumento (Diminuição) nas Disponibilidades	(1.594)	(437)
Aumento (Diminuição) nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres	4.159	(1.892)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Encerrados em 30 de Junho de 2009 e de 2008

	Capital Realizado	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Ações em Tesouraria	Títulos e Valores Mobiliários	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Totais
Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2007	120.000	8.795	77.300	(114)	(319)	0	205.662
Ajuste com Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	(194)	0	(194)
Lucro Líquido do Semestre	0	0	0	0	0	8.026	8.026
Patrimônio Líquido em 30 de Junho de 2008	120.000	8.795	77.300	(114)	(513)	(11.800)	191.882
Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2008	120.000	9.359	76.218	(114)	(7.495)	(3.774)	201.894
Ajuste com Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	4.107	0	4.107
Lucro Líquido do Semestre	0	0	0	0	0	(3.415)	(3.415)
Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	0	0	(4.500)	(4.500)
Patrimônio Líquido em 30 de Junho de 2009	120.000	9.359	76.218	(114)	(3.388)	(7.915)	194.160

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2009 e de 2008

01. Contexto Operacional
A Companhia tem como objetivo a exploração das operações de seguros de danos e de pessoas.
02. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, as normas do CNSP - Conselho Nacional de Seguros Privados e da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Para efeito de comparabilidade as Demonstrações Financeiras relativas ao 1º Semestre de 2008, anteriormente publicadas, foram reclassificadas de acordo a Circular SUSEP nº 379, de 19/12/2008, e alterações posteriores.
03. Principais Práticas Contábeis
(a) Ajuste de Resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência. Os prêmios de seguros e co-seguros aceitos são apropriados em receita, pela emissão das apólices/faturas, líquidos dos cancelamentos, deduzidos os prêmios cedidos em co-seguros e/ou resseguros e diferidos de acordo com o prazo de vigência das apólices. As despesas com comercialização (comissões de corretagem, agenciamento e outras) são reconhecidas simultaneamente com a respectiva receita de prêmio, sendo diferidas de acordo com o prazo de vigência das apólices. Os riscos vigentes e sem emissão têm as receitas de prêmios e as correspondentes despesas reconhecidas ao resultado do período de início da cobertura do risco, em bases estimadas. Os prêmios, comissões, provisões técnicas e sinistros a liquidar, decorrentes de retrocessões, são registrados pelos valores fornecidos pelo IRB - Brasil Resseguros S.A. As receitas e despesas, decorrentes do repasse de responsabilidades a outras seguradoras e ao IRB-Brasil Resseguros S.A., são apropriadas mensalmente, em observância ao regime de competência. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes, aplicadas sobre o lucro contábil ajustado nos termos da legislação fiscal em vigor.
(b) Estimativas contábeis: A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que certos ativos e passivos sejam registrados com base em estimativas. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração considerando cenários e premissas estabelecidas por meio de avaliação e julgamento. Os ativos e passivos significativos registrados com base em estimativas incluem ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, provisão para riscos sobre créditos, provisão para desvalorização, provisões técnicas, provisões para contingências, tributos diferidos, bem como as receitas de prêmios e as respectivas despesas relativas aos riscos vigentes e sem emissão. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa essas estimativas e premissas periodicamente.
(c) Ativos: I. As aplicações financeiras são demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, deduzida a provisão para ajuste ao valor de mercado e/ou de perda provável pelo valor líquido das carteiras, quando aplicável, especificamente para a carteira de Títulos e Valores Mobiliários. A Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, estabelece os critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários adquiridos por sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que devem ser registrados contabilmente pelo valor originalmente pago, inclusive contratos e investimentos classificados nas seguintes categorias: i) títulos para negociação; ii) títulos disponíveis para venda; e iii) títulos mantidos até o vencimento; II. Os demais ativos circulante e realizável a longo prazo são demonstrados ao valor de custo, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidos, até a data do Balanço. A provisão para riscos sobre créditos é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em conta os riscos específicos e globais; III. O Imobilizado e o Diferido estão demonstrados ao custo, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995 e, para os imóveis, mais as reavaliações. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, levando-se em consideração para o Imobilizado a vida útil econômica dos bens e para o Diferido o prazo de 10 anos. As correspondentes depreciações e amortizações são calculadas pelas seguintes taxas anuais: Imóveis 4%; Equipamentos 10%; Equipamentos de Informática 20%; Sistemas Aplicativos 20%; Móveis, Máquinas e Utensílios 10%; Veículos 20%; Despesas de Organização e Instalação 10%; IV. A Companhia, em observância ao Pronunciamento Técnico CPC 01, que define procedimentos visando a assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, manterá as reavaliações dos imóveis até à sua efetiva realização; V. O Ativo Diferido da Companhia é composto integralmente por despesas de organização, implantação e instalação, conforme nota 9(c), portanto, a COSESP manterá os valores mencionados até a sua efetiva amortização, em observância ao Pronunciamento Técnico CPC 13.
(d) Passivos: I. As Provisões Técnicas foram constituídas nos termos da Resolução CNSP nº 162 de 26/12/2006, alterada pela Resolução CNSP nº 195 de 16/12/2008. A provisão para Sinistros a Liquidar é calculada com base nos sinistros avisados e atualizada monetariamente até a data do Balanço, sendo o montante considerado suficiente para fazer face aos compromissos futuros, inclusive os sinistros em discussão judicial, conforme Nota Técnica específica para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; II. Os demais passivos circulante e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(e) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; III. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(f) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; IV. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(g) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; V. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(h) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; VI. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(i) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; VII. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(j) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; VIII. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(k) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; IX. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(l) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; X. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(m) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; XI. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(n) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; XII. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(o) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; XIII. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(p) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; XIV. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(q) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; XV. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(r) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; XVI. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(s) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; XVII. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(t) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; XVIII. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(u) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; XIX. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(v) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; XX. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(w) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; XXI. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(x) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; XXII. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(y) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR tem por base Nota Técnica Atualizada pelo Processo SUSEP nº 10.003221/99-70 e está totalmente constituída; XXIII. Os demais passivos contingentes e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.
(z) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento e a divulgação dos ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, que adotou o Pronunciamento Técnico específico para sinistro judicial. A Provisão para Sin

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2009 e de 2008

(b) Impostos e Encargos Sociais a Recolher - Basicamente composto por IOF a recolher, IRRF retido na fonte, imposto sobre Serviços - ISS, Contribuição Previdenciária e FGTS, totalizando R\$ 193 (R\$ 355 em 30/06/2008).
(c) Encargos Trabalhistas - Constituídas pelas Provisões de Férias R\$ 416 (R\$ 480 em 30/06/2008), 13º salário R\$ 117 (R\$ 121 em 30/06/2008) e Encargos Sociais R\$ 173 (R\$ 187 em 30/06/2008).
(d) Impostos e Contribuições - Referem-se às provisões de PIS e COFINS sobre faturamento a recolher no montante de R\$ 111 (R\$ 96 em 30/06/2008) e IRPJ e CSLL sobre a apuração do Lucro Líquido a recolher no montante de R\$ 409 em 30/06/2008.
12. Débitos de Operações com Seguros e Resseguros (Em R\$ mil)
Outros Débitos Operacionais - Os valores a pagar referem-se a pró-labore sobre prêmios R\$ 54 (R\$ 763 em 30/06/2008); Decreto-Lei 50.890/68 Rural R\$ 678 em 30/06/2008 e Outros R\$ 383 (R\$ 432 em 30/06/2008).
13. Depósitos de Terceiros (Em R\$ mil)
 Referem-se, principalmente, a prêmios recebidos e não emitidos no montante de R\$ 1.296 em 30/06/2008.
14. Provisões Técnicas - Seguros e Resseguros - Circulante e Realizável a Longo Prazo (Em R\$ mil)
(a) Provisão de Prêmios não Ganhos e Despesas de Comercialização Diferidas

Ramos	Provisão de Prêmios não Ganhos - P.P.N.G.		Despesas de Comercialização Diferidas	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Riscos Rurais	153	464	12	13
Vida em Grupo	24	858	1	13
Outros	0	7	0	1
Total	177	1.329	13	27

(b) Sinistros a Liquidar e Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados

Ramos	Sinistros a Liquidar		Sinistros Ocorridos mas não Avisados	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Garantia de Obrig. Públicas	2.609	2.395	12	0
Responsabilidade Civil Geral	915	1.311	36	28
Habitacional Fora do SFH	2.395	3.105	953	6.166
Acidentes Pessoais Coletivos	853	3.764	390	3.035
DPVAT	1	122	0	892
Vida em Grupo	4.484	5.271	1.151	3.184
Outros	775	1.257	39	6
Total	12.032	17.225	2.581	13.311

(c) Provisão de Sinistros a Liquidar - Exigível a Longo Prazo

Ramos	30/06/2009	30/06/2008
Automóvel/RCF Veículos	15.096	15.113
Responsabilidade Civil Geral	17.972	17.752
Habitacional Fora do SFH	10.393	10.743
Acidentes Pessoais Coletivos	23.687	18.653
Vida em Grupo	73.619	64.228
Outros	8.072	7.256
Total	148.839	133.745

Os sinistros em discussão judicial no montante de R\$ 165.072 (R\$ 150.147 em 30/06/2008), estão provisionados na rubrica "Provisão de Sinistros a Liquidar - Exigível a Longo Prazo", e são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, a sua complexidade e o posicionamento dos Tribunais e são atualizados monetariamente até a data do Balanço. Para efeito de publicação, os depósitos judiciais no valor de R\$ 16.233 (R\$ 16.402 em 30/06/2008), oferecidos em garantia para essas ações são reclassificados para a rubrica "Provisão de Sinistros a Liquidar - Exigível a Longo Prazo", apresentando uma exigibilidade líquida da compensação de R\$ 148.839 (R\$ 133.745 em 30/06/2008).
(d) Outras Provisões - Referem-se à provisão complementar de prêmios constituída em conformidade com a Resolução CNSP nº 162/2006 e alterações posteriores no total de R\$ 38 (R\$ 17 em 30/06/2008).
(e) Garantia de Provisões Técnicas - O montante de R\$ 366.841 (R\$ 375.042 em 30/06/2008), encontra-se vinculado em garantia das provisões técnicas, representado pelos seguintes ativos:

Descrição	30/06/2009	30/06/2008
Quotas de Fundos de Investimentos	366.841	375.042
Total	366.841	375.042

15. Contingências Ativas (Em R\$ mil)
 A Companhia vem recolhendo o PIS e o COFINS com base na legislação vigente. No entanto, impetrou ações judiciais nas quais questiona a legalidade da majoração da base de cálculo daqueles tributos, introduzidas na legislação fiscal. A probabilidade de êxito é classificada como provável pelos advogados externos. Os valores atualizados representam R\$ 37.046.

16. Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias (em R\$ mil)
(a) Provisão para Tributos - Referem-se ao imposto de Renda e à Contribuição Social sobre a reserva de reavaliação capitalizada. Os tributos incidentes sobre a Reavaliação Capitalizada totalizam R\$ 1.677 (R\$ 1.879 em 30/06/2008).
(b) Outras Contas a Pagar - Referem-se ao imposto de Renda e à Contribuição Social sobre os resultados de 2000, 1998, 1996 e 1995 não recolhidos em virtude de demandas judiciais. O Poder Judiciário concedeu permissão em caráter liminar para a Companhia proceder à compensação integral dos prejuízos fiscais e de base negativa da Contribuição Social existentes em 31/12/1994, com os resultados apurados a partir de 1995, suspendendo assim o recolhimento do imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, montante este constituído em R\$ 34.629 (R\$ 34.445 em 30/06/2008).
(c) Provisões Fiscais - Processo do INSS NFLD-DECAD 35.435.224-5 de 13/03/2002 no valor de R\$ 755 (R\$ 733 em 30/06/2008).

17. Contingências Passivas (Em R\$ mil)
(a) Provisões Trabalhistas - São processos de reclamações trabalhistas em curso, nos quais os advogados inferem, de forma individual, e entendem que a perda máxima provável alcance R\$ 9.409 (R\$ 8.361 em 30/06/2008).
(b) Provisões Cíveis - São processos judiciais nos quais os advogados inferem, de forma individual, e entendem que a perda máxima provável atinja R\$ 57.211 (R\$ 48.336 em 30/06/2008). A Companhia possui auto de infração referente ao imposto de renda no valor aproximado de R\$ 4.855, relativo à glosa de comissões sobre os seguros objetos do Decreto Estadual nº 50.890/68 (Fundo Rural). Para o auto em questão foram oferecidos bens à penhora. O advogado externo classifica a probabilidade de êxito possível.

18. Composição das Contingências Tributárias e Fiscais, Trabalhistas e Cíveis (Em R\$ mil)
 Os valores contabilizados são baseados nas estimativas elaboradas pelos advogados de forma individual, levando em conta a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, a sua complexidade, posicionamento dos Tribunais e os respectivos depósitos judiciais e têm a seguinte composição:

Natureza e Chance de Ocorrência	Tributárias e Fiscais		Trabalhistas		Cíveis	
	Ações	Valores	Ações	Valores	Ações	Valores
Provável	2	35.384	7	243	26	22.503
Possível	0	0	132	11.756	343	36.393
(-) Depósito Judicial	0	0	0	(2.590)	0	(1.685)
Total	2	35.384	139	9.409	369	57.211

19. Patrimônio Líquido (Em R\$ mil)
(a) Capital Social - Constituído por 120.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada;
(b) Reserva de Lucro - Constituída de acordo com o Estatuto Social, após consideração dos dividendos obrigatórios, a reserva legal e os juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 85.577 (R\$ 86.095 em 30/06/2008);
(c) Ações em Tesouraria - Aquisição de 67.644 ações ordinárias nominativas, pelo valor patrimonial, para manter em Tesouraria, sem redução do Capital Social.
20. Principais Carteiras (Em R\$ mil)

Ramos	30/06/2009			Comercialização - %	30/06/2008		
	Prêmio Ganho	% Total Pr. Ganho	Sinistralidade - %		Prêmio Ganho	% Total Pr. Ganho	Sinistralidade - %
0981/0982	0	0,0	0,0	0,0	67	0,5	0,0
0993	4.993	99,2	121,2	37,6	13.547	99,1	53,4
Outros	40	0,8	0,0	(30,0)	58	0,4	0,0
Total	5.033	100,0	153,3	37,1	13.672	100,0	1,3

Descrição dos ramos: 0981/0982 - Acidentes Pessoais e 0993 - Vida em Grupo

21. Prêmios Emitidos Líquidos (Em R\$ mil)

Descrição	30/06/2009	30/06/2008
Prêmios Diretos	5.630	15.764
Prêmios - Riscos vigentes não emitidos	0	1.526
Prêmios Cedidos em Co-seguros	(1.287)	(3.615)
Prêmios de Retrocessões	2	0
Total	4.345	13.675

22. Sinistros Retidos (Em R\$ mil)

Descrição	30/06/2009	30/06/2008
Indenizações Avisadas Administrativas	(4.808)	(6.092)
Indenizações Avisadas Judiciais	(6.671)	(7.278)
Despesas com Sinistros Administrativas	(100)	(292)
Despesas com Sinistros Judiciais	(951)	(1.490)
Recuperação de Sinistros Salvados e Ressarcimentos	1.862	3.023
Variação da Prov. Sinistros Ocorridos mas não Avisados	20	35
Total	2.934	11.911

23. Despesas de Comercialização (Em R\$ mil)

Descrição	30/06/2009	30/06/2008
Comissões	(209)	(676)
Recuperação de Comissões	53	139
Outras Despesas de Comercialização	(2.363)	(7.546)
Recuperação de Outras Despesas de Comercialização	668	1.925
Variação das Despesas de Comercialização Diferidas	(15)	15
Total	(1.866)	(6.143)

24. Outras Receitas/Despesas Operacionais (Em R\$ mil)

Descrição	30/06/2009	30/06/2008
Contingências Judiciais	(310)	(1.358)
Provisão para Riscos de Créditos	(161)	(881)
Reversão/Provisão para Riscos de Resseguro	0	1.263
Outras Receitas e Despesas Operacionais	24	(341)
Total	(447)	(1.317)

25. Despesas Administrativas (Em R\$ mil)

Descrição	30/06/2009	30/06/2008
Despesas com Pessoal	(3.586)	(4.150)
Serviços de Terceiros	(947)	(932)
Localização e Funcionamento	(609)	(344)
Imobilizado	(675)	(699)
Publicações	(112)	(139)
Outras Despesas	(170)	(123)
Total	(6.099)	(6.387)

26. Despesas com Tributos (Em R\$ mil)

Descrição	30/06/2009	30/06/2008
Despesas com PIS	(159)	(83)
Despesas com COFINS	(709)	(575)
Despesas com Taxa de Fiscalização	(213)	(213)
Despesas com Impostos Municipais/Estaduais	(148)	(146)
Total	(1.229)	(1.027)

27. Resultado Financeiro (Em R\$ mil)
 O montante de R\$ 8.313 (R\$ 9.556 em 30/06/2008), tem a seguinte composição:

(a) Receitas Financeiras (Em R\$ mil)

Descrição	30/06/2009	30/06/2008
Títulos Públicos	63	183
Receitas com Ações	943	471
Quotas de Fundos de Investimentos	18.769	19.293
Aplicações no Mercado Aberto	96	86
Operações de Seguros	18	35
Depósitos Judiciais e Fiscais	2.181	1.024
Outras Receitas	189	118
Total	22.259	21.210

(b) Despesas Financeiras (Em R\$ mil)

Descrição	30/06/2009	30/06/2008
Operações de Seguros	(29)	(62)
Juros e Atualizações das Provisões de Sinistros	(8.963)	(7.099)
Juros e Atualizações das Provisões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias	(4.940)	(4.460)
Outras Despesas	(14)	(33)
Total	(13.946)	(11.654)

28. Resultado Patrimonial (Em R\$ mil)

Descrição	30/06/2009	30/06/2008
Receitas com Imóveis Destinados à Renda - Aluguéis	657	620
Despesas com Depreciação/Outras	(211)	(212)
Total	446	408

conforme Parecer CODEC nº 021/2003 e Processo S.F. nº 002-262990/1999 no montante de (R\$ 114);
(d) Ajuste com Títulos e Valores Mobiliários - Conforme Circular SUSEP nº 379/2008, foi constituída a Reserva para as perdas não realizadas dos Títulos disponíveis para venda no montante de (R\$ 3.388);
(e) Dividendos - O Estatuto Social determina a distribuição de no mínimo 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma da lei, após a dedução determinadas ou admitidas em Lei, bem como o pagamento sob a forma de juros sobre o capital próprio;
(f) Juros sobre o Capital Próprio - Foram calculados em conformidade com o art. 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95 e deliberado o pagamento do montante de R\$ 4.500 (R\$ 11.800 em 30/06/2008), sendo registrado para fins fiscais em despesas financeiras e para o encerramento de balanço reclassificado para a conta de Reserva de Lucro do Patrimônio Líquido, de acordo com a Circular SUSEP nº 379/2008;

(g) Lucro ou Prejuízos Acumulados (Em R\$ mil)

Descrição	30/06/2009	30/06/2008
(+) Lucro (Prejuízo) Líquido do Semestre	(3.415)	8.026
(-) Juros sobre o Capital Próprio	(4.500)	(11.800)
(=) Lucro ou Prejuízo Acumulado	(7.915)	(3.774)

29. Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social (Em R\$ mil)

Descrição	30/06/2009				30/06/2008			
	IRPJ	CSL	IRPJ	CSL	IRPJ	CSL	IRPJ	CSL
Resultado antes de Tributos e após Participações	(3.346)	(3.346)	8.964	8.964	(3.346)	(3.346)	8.964	8.964
(-) Juros sobre o Capital Próprio	4.500	4.500	11.800	11.800	4.500	4.500	11.800	11.800
Resultado antes de Impostos e Participações	(7.846)	(7.846)	(2.836)	(2.836)	(7.846)	(7.846)	(2.836)	(2.836)
(+/-) Ajustes Temporários	4.691	4.691	4.888	4.888	4.691	4.691	4.888	4.888
(+/-) Ajustes Permanentes	(643)	(639)	118	122	(643)	(639)	118	122
Base de cálculo dos tributos	(3.798)	(3.794)	2.170	2.174	(3.798)	(3.794)	2.170	2.174
IRPJ à Alíquota de 15%	0	0	325	0	0	0	325	0
Adicional de IRPJ à Alíquota de 10%	0	0	205	0	0	0	205	0
Contribuição Social à Alíquota de 15%	0	0	0	326	0	0	0	326
Incentivos Fiscais - PAT	0	0	(2)	0	0	0	(2)	0
Valor do IRPJ/CSLL	0	0	528	326	0	0	528	326
Reversão/Constituição de Crédito Tributário	106	64	29	(141)	106	64	29	(141)
Reversão/Constituição de Tributos Diferidos	(63)	(38)	(63)	259	(63)	(38)	(63)	259
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizados	43	26	494	444	43	26	494	444

30. Partes Relacionadas
 As transações com partes relacionadas são realizadas em condições comutativas a preço, prazos e taxas normais de mercado, semelhantes às que seriam praticadas entre partes não relacionadas à entidade.

31. Instrumentos Financeiros
 A Companhia não mantém operações com instrumentos financeiros derivativos. A COSESP investe seus recursos em títulos públicos de alta liquidez emitidos pelo Tesouro Nacional e títulos privados de bancos de primeira linha, e em fundos de investimentos financeiros que aplicam seus recursos basicamente nesses títulos, registrados nas demonstrações contábeis a valor de mercado, observando os critérios descritos na nota 3(c).
32. Patrimônio Líquido Ajustado (Em R\$ mil)

Descrição	30/06/2009	30/06/2008
(+) Patrimônio Líquido	194.160	201.694
(-) Despesas Antecipadas	2	2
(-) Créditos Tributários e Previdenciários	1.007	1.116
(-) Ativo Diferido	937	1.139
(=) Patrimônio Líquido Ajustado	192.214	199.437

33. Margem de Solvência (Em R\$ mil)
 A Companhia apura o Capital Mínimo Requerido, considerando a data-base de 30 de junho de 2009, em R\$ 21.095 (R\$ 25.944 em 30/06/2008), utilizando nos seus cálculos, os fatores constantes dos Anexos III, IV, V e VI à Circular SUSEP nº 355/2007 na forma divulgada pela Resolução CNSP nº 158/2006, apresentando suficiência em relação ao Patrimônio Líquido ajustado.

Capital Mínimo Requerido (CMR) para Autorização e Funcionamento

Descrição	30/06/2009	30/06/2008
Capital Base para Operar (Circular SUSEP nº 178/07)	15.000	15.000
Capital Adicional (Circular SUSEP nº 158/06)	6.095	10.944
Capital Mínimo Requerido (CMR)	21.095	25.944
Margem de Solvência		
Patrimônio Líquido Ajustado	192.214	199.437
Capital Mínimo Requerido (CMR)	(21.095)	(25.944)
Total	171.119	173.493

34. Outras Informações
(a) A Sociedade mantém seguro sobre seus bens, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas.
(b) Desde o exercício de 2007, a Companhia não comercializa seguros de pessoas e de bens, em virtude do processo de encerramento de seus negócios. Manterá, apenas, a administração residual das apólices vigentes, até o seu termo. Em 18/12/2008, foi publicada a Lei nº 13.286, que autoriza o Poder Executivo a deliberar sobre a Liquidação e Extinção da COSESP, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores.

Conselho de Administração		Diretoria Executiva	
MAURO RICARDO MACHADO COSTA Presidente		GILBERTO ANTONIO GONÇALVES PUCCI - Diretor	
MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN - Membro	HAMILTON CHOHI		